



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Termo de Execução Descentralizado

PLANO DE TRABALHO AO 4º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 164/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades.

Nome da autoridade competente: Marcos Daniel Souza dos Santos.

Número do CPF: ***.651.392-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº nº469, de 29 de abril de 2026- Presidência da República/Casa Civil

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira.

Número do CPF: ***.397.555-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 – Sede Codevasf.

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao TED nº 164/2020, que tem por objeto “promover o desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas mediante a execução de obras civis de abrangência da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 187 dias meses, passando de 23/06/2026 para 31/12/2026, e ajuste no cronograma de desembolso. Processo nº 59000.027659/2020-16, Nº Transferência SIAFI 1AADKK.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 164/2020, no valor total de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

CT nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVISERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, para execução de serviços de pavimentação asfáltica com tratamento duplo – TSD de estradas vicinais em municípios diversos na área de atuação da 6ª SR. A pavimentação foi concluída com 80% de execução física. A nota de empenho 2020NE560675, no valor de R\$2.999.952,00, serviu para cobrir parte do contrato de R\$9.516.760,66. O valor de R\$2.999.952,00 teve como parte liquidada e paga a quantia de R\$2.098.812,54, restando saldo a liquidar de R\$ 901.139,46.

CT nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, para execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de estradas vicinais em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª SR da Codevasf, no estado da Bahia. Contrato foi rescindido amigavelmente com 59% de execução física. A nota de empenho 2020NE560793 no valor de R\$499.990,05 serviu para cobrir parte do contrato no valor de R\$8.839.477,71. Do empenho de R\$499.990,0r foi liquidado e pago o valor de R\$477.505,61, restando saldo a liquidar de R\$ 22.484,44.

CT nº 6.448.00/2020, firmado com a empresa JMAC CONSTRUÇÃO, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, de estradas vicinais em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª SR da Codevasf, no estado da Bahia. O contrato foi 100% concluído. A nota de empenho 2020NE560676 no valor de R\$3.184.975,30 serviu para cobrir parte do contrato de R\$12.442.618,15. Do valor de R\$3.184.975,30 tem como liquidado e pago R\$3.050.093,43 e o saldo restante de 134.881,87 foi cancelado.

Ordem de Fornecimento nº 6.0359/2020: firmado com a Roda Brasil Comércio Brasil visando aquisição de veículo tipo pickup conforme item V - PE nº 29/2020 (SRP) Codevasf 6ª SR. Emitida nota de empenho 2020NE560712, no valor de R\$ 298.062,07 que foi totalmente liquidado e pago. Situação: 100% concluído

Ordem de Fornecimento nº 6.0366/2020: firmado com a Transformat Comércio, referente aquisição de 02 (veículo utilitário tipo furgão) PE nº 0029/2020 (SRP). Emitida a 2020NE560714, no valor de R\$ 16.937,93, que foi totalmente cancelada devido à rescisão amigável.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED 164/2020 - SEMOB/MCID – Nº SIAFI 1AADKK, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi celebrado em 23/12/2020, sendo seus recursos distribuídos nos seguintes instrumentos: Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.; Contrato nº 6.448.00/2020, firmado com a empresa JMAC Construção; Contrato nº 6.447.00/2020, firmado com a empresa RCP Serviços; Ordem de Fornecimento nº 6.0359/2020 firmada com a empresa Roda Brasil; e Ordem de Fornecimento nº 6.0366/2020, firmada com a empresa Transformat Comércio e Serviços Ltda.

O instrumento que demandou a solicitação de prorrogado do TED foi o Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., no valor inicial de R\$ 9.606.413,28 (nove milhões e seiscentos e seis mil e quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos) que tem por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para a pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo – TSD em vias localizadas na área de atuação da 6/SR da Codevasf, no estado da Bahia. O empenho vinculado é o 2020NE560675.

Sobre o assunto, a Nota Técnica nº 02/2026/6ª/GRD/UEP informa que a solicitação de termo aditivo do referido TED decorreu do bloqueio dos recursos por decisão judicial, o que impactou sobremaneira a execução das obras dos contratos firmados com recursos do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

1 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil	UNID	1	6.685.000,00	6.685.000,00	23/12/2020	31/12/2026
2	Reserva Técnica-4,5%	UNID	1	315.000,00	315.000,00	23/12/2020	31/12/2026
TOTAL					7.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR (R\$)
2021	R\$ 1.148.437,14
2022	R\$2.373.792,80
2023	R\$ 2.450.296,61 = R\$5.972.526,55
2026	R\$ 1.027.473,45
TOTAL	R\$ 7.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (EM R\$)
44.90.51	(Não)	6.685.000,00
44.90.52	(Sim)	315.000,00
TOTAL		7.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

MARCOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Daniel Souza dos Santos, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 15/07/2026, às 18:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6761583** e o código CRC **C9267937**.